



**PORTARIA Nº 189, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
24/10/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO IV SOLETRANDO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, de Santo Antônio do Descoberto – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** que atualmente, o município dispõe de um número considerável de estudantes que apresentam dificuldades relacionadas à leitura e escrita, as quais foram evidenciadas na realização das análises dos Resultados da Parada Pedagógica

**CONSIDERANDO** que restou verificado a necessidade de adoção de estratégias de apoio na recuperação da aprendizagem dos estudantes, como a ação envolvendo a soletração de palavras, a qual está voltada para o estímulo da leitura e domínio das regras ortográficas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, através deste ato, os servidores abaixo qualificados, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto IV Soletrando:

**1º Membro:** Joselucia de Jesus Santos

**2º Membro:** Rosa Adiles de Sá

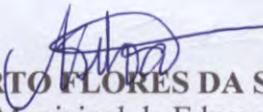
**3º Membro:** Tyara Elias Viana

**4º Membro:** Vasti Ribeiro de Sousa Soares

**Art. 2º** - Fica designado o **3º membro**, Tyara Elias Viana, para registrar as palavras soletradas pelos estudantes, inclusive assinalando o erro se houver.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.: 6776/2024